CLIPPING INTERNET

07/07/2022 ATÉ 07/07/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 CNJ
1.1 SITE CNJ..... 1
2 DECISÕES
2.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL..... 2
2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 3
2.3 BLOG LUÍS CARDOSO..... 4
2.4 BLOG MARDEN RAMALHO..... 5
2.5 SITE JORNAL PEQUENO..... 6
3 INSTITUCIONAL
3.1 SITE CNJ..... 7
4 POSSE
4.1 BLOG PAULO ROBERTO..... 8
4.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 9
4.3 SITE O PROGRESSO..... 10
5 PRESIDÊNCIA
5.1 BLOG DO NETO FERREIRA..... 11
6 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
6.1 SITE O PROGRESSO..... 12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
07/07/2022 - BLOG ANTÔNIO AMARAL
POSITIVA
JUSTIÇA DO MARANHÃO DECIDE EM FAVOR DO SENADOR WEVERTON ROCHA

JUSTIÇA DO MARANHÃO DECIDE EM FAVOR DO SENADOR WEVERTON ROCHA

Deu no Jornal Nacional: Justiça do Maranhão encerra ação contra Weverton Rocha pela reforma do Costa Rodrigues
O Jornal Nacional exibiu uma reportagem mostrando a decisão da Justiça do Maranhão encerrando a ação que corria contra o senador Weverton Rocha (PDT) pela reforma do Ginásio Costa Rodrigues, em São Luís.

“O Judiciário reconheceu o que sempre afirmei: *não havia provas para as denúncias, que tinham motivações políticas!* A Justiça dos homens pode tardar, mas não falha! Vitória da fé em sempre buscar a verdade!“, disse Weverton.

Confira abaixo a reportagem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
07/07/2022 - BLOG DO NETO FERREIRA
NEGATIVA
Antes deixar o Governo, Paulo Velten autorizou crédito de R$ 110 milhões para o Tribunal

Antes deixar o Governo, Paulo Velten autorizou crédito de R$ 110 milhões para o Tribunal

07/07/2022 16h12COMENTE
1

Antes de deixar o comando do Governo do Maranhão, o desembargador Paulo Velten autorizou o envio de R$ 110,9 milhões em crédito suplementar ao Tribunal de Justiça, órgão no qual preside oficialmente.

O decreto Nº 37.758 foi publicado no dia 28 de julho no Diário Oficial do Estado.

“Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 110.978.552,57 (cento e dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo II.”

Em meados do mês de maio, Velten assumiu a chefia do Executivo estadual após o governador Carlos Brandão (PSB) se afastar do cargo para retirar um cisto renal em hospital de São Paulo. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, primeiro na linha sucessória, não aceitou comandar o Estado alegando ficar inelegível para as eleições de 2022.

Entre os seus atos como governador interino, Velten abriu 69 cargos comissionados, inchando a máquina pública, e liberou de mais de R$ 1 bilhão em créditos fundo a fundo para Prefeituras e R$ 40 milhões em emendas de deputados estaduais.

O magistrado ficou no comando do Palácio dos Leões por 43 dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
07/07/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA
POSITIVA
TJ do Maranhão encerra ação penal contra o Senador Weverton

TJ do Maranhão encerra ação penal contra o Senador Weverton

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão Graça Duarte encerrou uma ação penal contra o senador e pré-candidato ao governo do estado Weverton Rocha, do PDT.

A desembargadora atendeu ao pedido do senador e confirmou a liminar que tinha suspendido a ação. Graça Duarte considerou que o Ministério Público usou provas anuladas ao apresentar a acusação de peculato e fraudes à Lei de Licitação.

Weverton disse que o Judiciário reconheceu o que sempre afirmou, que o inquérito teve motivações políticas.

"A Justiça do Maranhão encerrou a ação que corria contra mim pela reforma do Ginásio Costa Rodrigues. O Judiciário reconheceu o que sempre afirmei: não havia provas para as denúncias, que tinham motivações políticas! A Justiça dos homens pode tardar, mas não falha! Vitória da fé em sempre buscar a verdade!", declarou Weverton.

Deu no Jornal Nacional: Justiça do Maranhão encerra ação contra Weverton Rocha pela reforma do Costa Rodrigues

Data: 06 de Jul de 22 às 18:19 Categoria: Política Sem Comentários

O Jornal Nacional exibiu uma reportagem mostrando a decisão da Justiça do Maranhão encerrando a ação que corria contra o senador Weverton Rocha (PDT) pela reforma do Ginásio Costa Rodrigues, em São Luís.

“O Judiciário reconheceu o que sempre afirmei: *não havia provas para as denúncias, que tinham motivações políticas!* A Justiça dos homens pode tardar, mas não falha! Vitória da fé em sempre buscar a verdade!“, disse Weverton.

Confira abaixo a reportagem:

Cobrança abusiva em conta de água gera indenização

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença para indenizar moradora de São José de Ribamar, após ter recebido cobrança abusiva de mais de R$ 14 mil reais em apenas um mês de consumo de água em sua residência. A decisão unânime foi proferida nesta quinta-feira (7/7), em sessão por videoconferência.

Segundo a decisão, que manteve a sentença do Juízo de base, a proprietária de um imóvel em São José de Ribamar recebeu entre os meses de janeiro e março de 2020 cobrança de tarifas abusivas, quando comparadas aos demais meses anteriores, pela empresa BRK Ambiental - Maranhão S/A.

Ao receber a cobrança com o aumento desproporcional, a moradora foi surpreendida posteriormente com a suspensão do fornecimento de água, sem qualquer notificação. Ao ingressar com a ação na Justiça, em sede de tutela antecipada (decisão que adianta efeitos da decisão final) teve o pedido atendido, para a religação do abastecimento de água imediato e suspensão das cobranças em valores desproporcionais.

Em sua defesa, a empresa alegou que houve corte no local por inadimplência das faturas dos meses em questão e que a cobrança dos serviços efetivamente consumidos constitui exercício regular do direito, por conta da suposta inadimplência. A BRK Ambiental também afirmou que o valor considerado elevado não se deu por falha na prestação do serviço, mas sim pela efetiva utilização de água no imóvel, e regularmente aferida por medidor, pontuando a legalidade das cobranças e, consequentemente, a inexistência de irregularidade.

Após análise do órgão julgador, foram constatadas cobranças desproporcionais em relação aos consumos aferidos anteriormente. "É de fácil constatação que o valor cobrado em janeiro de 2020, R$ 14.674,09, é expressivamente superior àqueles que usualmente eram apurados na unidade, conforme se pode extrair do próprio histórico contido nas demais faturas", cita a sentença.

A decisão do órgão colegiado, composto pelos desembargadores Marcelino Everton (relator do processo), Cleones Cunha e Sebastião Bonfim, manteve a sentença do juiz Cristiano Simas, dando razão à moradora e determinando que a empresa de abastecimento de água cancele e refature as contas de consumo dos meses em que foram constatados aumento abusivo da tarifa. A empresa foi condenada a indenizar a proprietária no valor de R$ 2 mil reais.

Fonte: Agência TJMA de Notícias

Juízes e juízas são empossados no TJMA

Publicado em julho 7, 2022 por Paulo Roberto
3

O Tribunal de Justiça do Maranhão(TJMA) reuniu, no Gabinete da Presidência, magistrados para solenidade de posse de juízes e juízas que foram promovidos na sessão plenária administrativa.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que a progressão na carreira representa um avanço na profissão, aumenta as responsabilidades de modo significativo e torna os magistrados e magistradas mais experientes.

Adriana da Silva Chaves tomou posse no cargo de juíza da Vara da Família da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. A promoção foi pelo critério de merecimento. “Estou muito feliz por ser promovida para uma Vara Especializada. Espero ter o mesmo entusiasmo que tive nesses seis anos como juíza titular na Comarca de Morros, que foi de trabalho intenso”, comentou.

Alexandre Sabino Meira tomou posse no cargo de juiz para a 5ª Vara da Comarca de Balsas, de entrância intermediária, pelo critério de antiguidade,.“Espero desenvolver um trabalho melhor do que fiz nas Comarcas de Loreto e Governador Eugênio Barros”, afirmou.

Dayna Leão Tajra Reis Teixeira tomou posse como juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, pelo critério de antiguidade. “É com muita alegria que chego à entrância final e espero continuar nessa atividade que tanto me honra”, finalizou.

O presidente da AMMA, Holídice Barros, desejou sucesso aos colegas. “Que esse momento sirva para renovar o ânimo e compromisso com a magistratura”, concluiu.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca tomou posse no cargo de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, pelo critério de merecimento. “Chego com muita vontade de fazer um trabalho de excelência, de manter um padrão de atividade e prestação jurisdicional dentro de uma duração razoável do processo, mas, acima de tudo, buscando o objetivo principal que é a pacificação social. Agradeço ao Tribunal de Justiça, a todos os desembargadores e desembargadoras que levaram em consideração toda a minha trajetória. Tenho um sentimento de gratidão e de renovação de esperança para que o Judiciário maranhense traga resultados profícuos à sociedade”, finalizou

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que “essa promoção, pelo critério de merecimento, do juiz Marco Adriano, consagra o reconhecimento do seu trabalho e serve de estímulo para que ele siga adiante, comprometido e fazendo o melhor trabalho possível pela Justiça do Estado e pelo jurisdicionado”.

O presidente da AMMA, Holídice Barros, disse que o juiz é merecedor de todas essas conquistas. “É um magistrado comprometido com a jurisdição, com a vida pública, e que se vê como um transformador de realidades, preocupado com a redução das desigualdades sociais”, destacou o magistrado.

Link CNJ desta quinta (7/7) explica a entrega voluntária de crianças para adoção

6 de julho de 2022
Link CNJ desta quinta (7/7) explica a entrega voluntária de crianças para adoçãoFoto: TV Justiça
Compartilhe
O programa Link CNJ desta quinta-feira (7/7) trata da entrega voluntária de crianças para adoção. Participam desta edição, o presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Diego Alves Bezerra, e a psicóloga Maria da Penha Oliveira Silva, coordenadora da ONG Aconchego.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está finalizando uma resolução sobre a entrega voluntária de crianças para fins de adoção. A regra vai orientar os tribunais de Justiça, conforme definida pela Lei 13.509/2017, que incluiu a possibilidade no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A proposta em elaboração será baseada em consulta pública realizada pelo CNJ entre 26 de abril e 20 maio e na audiência pública em 1º de junho. Todas as sugestões estão em análise pelo Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

A edição inédita, que vai ao ar às 21h na TV Justiça, explica como pode ser feita a entrega voluntária de crianças para fins de adoção, o que está em lei, e ainda detalha como a futura resolução do CNJ permite que isso ocorra de maneira menos constrangedora para a mãe biológica e para a nova família da criança. Em 2020, foram registradas 1.012 entregas voluntárias no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). O número cresceu no ano seguinte, chegando a 1.238 entregas e, em 2022, já foram recebidas 484 crianças com adoções já encaminhadas.

Uma História

No quadro Uma História, o juiz Rodrigo Terças, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), conta um pouco da própria trajetória como magistrado e narra uma decisão que marcou a carreira dele. O juiz decidiu absolver um réu acusado de estupro de vulnerável ao perceber que o depoimento da vítima, uma criança, tinha pouca credibilidade, parecia decorado. Anos depois, a família da criança confirmou ao juiz que a decisão foi correta.

Toda semana o Link CNJ faz o registro das últimas decisões do Conselho Nacional de Justiça e apresenta os destaques das redes sociais do CNJ. Além da transmissão da noite desta quinta, a edição do Link CNJ tem reprises programadas na TV Justiça na sexta (7h), sábado (12h), domingo (14h) e terça-feira (7h30); e também fica disponível no canal do CNJ no YouTube.

Artigo - Justiça 4.0: uma nova onda de acesso à Justiça

5 de julho de 2022
Artigo – Justiça 4.0: uma nova onda de acesso à Justiça
Compartilhe
Artigo publicado originalmente no Jota, em 4 de julho de 2022

Valter Shuenquener de Araújo*, Anderson de Paiva Gabriel** e Fábio Ribeiro Porto***

O Poder Judiciário brasileiro se encontra na vanguarda tecnológica e já é referência mundial quando se trata de acesso à Justiça Digital. Motivo de orgulho para o nosso país.

No Brasil, qualquer cidadão pode obter informações sobre um processo sem sair de sua casa, realizando uma videoconferência diretamente com a serventia por meio do Balcão Virtual, instituído pela Resolução CNJ n. 372/2021.

Como se esse já não fosse um avanço extremamente salutar e sem paralelo global, também é possível a qualquer indivíduo participar de uma audiência, seja como vítima, testemunha ou parte ré, por videoconferência, nos termos da Resolução CNJ n. 337/2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário, e Resolução CNJ n. 354/2020, que dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e praticamente sepulta as cartas precatórias.

No entanto, mais do que isso, já é possível que o jurisdicionado opte por ter todos os atos processuais por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores. Trata-se do “Juízo 100% Digital” (Resolução CNJ n. 345/2020), já em funcionamento em mais de 11 mil unidades judiciárias, o que significa quase 50% do Poder Judiciário brasileiro.

Por fim, como ápice dessa transformação digital, aponte-se a publicação da paradigmática Resolução CNJ n. 385/2021, aprovada por unanimidade e que autorizou a disruptiva instituição dos “Núcleos de Justiça 4.0”, em que todos os processos tramitam nos moldes do “Juízo 100% Digital” e sem qualquer sede ou instalações físicas.

Permite-se, assim, que sejam especializados em razão de uma mesma matéria e com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal, não só maximizando o acesso à justiça, mas, também, possibilitando uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável.

Como destacou Steven Pinker “a revolução digital, ao substituir átomos por bits, está desmaterializando o mundo bem diante de nossos olhos”. Parafrasendo o pensador canadense, estamos desmaterializando o prédio da Justiça e criando o “fórum virtual”.

Os Núcleos tem o condão de redesenhar, reogarnizar e reestruturar o Poder Judiciário brasileiro, proporcionando, em um futuro não muito distante, o fatal redimensionamento dos conceitos territoriais de “Comarca” e “Seção Judiciária”, de modo que a competência territorial do magistrado não precise estar restrita

a um único Município ou microrregião. A normativa tornou possível um cartório 100% digital, acelerando o julgamento dos feitos e, ao mesmo tempo, minimizando o impacto da carência de servidores.

Depois de pouco mais de um ano da publicação da citada Resolução, já existem pelo menos 48 Núcleos de Justiça 4.0 em funcionamento no Brasil, permitindo que o cidadão conte com uma tutela diferenciada em determinadas matérias. Diversos tribunais instalaram Núcleos de Justiça 4.0 para tratar da temática saúde pública, a exemplo do TRF2, TRF4, TJTO, TJAP, TJPE, TJGO, TJPB e TJRR.

No âmbito do TJRJ, já são 7 Núcleos de Justiça 4.0 instalados: 1 – com competência para processar e julgar as matérias de propriedade industrial, direitos autorais e nome comercial; 2 – com competência para processar e julgar as matérias relativas a execução concentrada dos clubes de futebol; 3 – com competência para processar e julgar ações judiciais relativas aos Juizados Especiais da Fazenda Pública; 4 – Ambiental; 5 – Saúde Pública; 6 – Saúde Privada (Vara Cível); 7 – Saúde Privada (JEC).

Os recursos tecnológicos de transmissão de sons e imagens em tempo real, isto é, o uso, entre outros, da videoconferência, já encontrava amplo respaldo legal, nos termos dos arts. 185, § 2º, 217, e 222, § 3º do Código de Processo Penal, bem como dos arts. 236, § 3º; 385, § 3º, 453, § 1º, 461, § 2º, e 937 § 4º do Código de Processo Civil.

A hodierna compreensão de prestação jurisdicional como serviço, amplamente acessível e compreensível pela população, além de permanentemente disponível, reivindica a superação de uma tradição que associava a Justiça a um lugar e a uma ritualística. É uma mudança sem precedentes que, em lugar de afastar, aproxima o cidadão do Poder Judiciário.

Na atual sociedade da informação, os pronunciamentos jurisdicionais não mais se legitimam apenas em razão de um título, um local ou de uma solenidade; a autoridade de nossas decisões depende de nosso esforço ético de justificação e de nossa capacidade de comunicação dos motivos determinantes das escolhas realizadas.

Muito embora tenham cedido espaço no palco, a liturgia e o rito ainda são necessários. A prova disso é a aprovação da recente Resolução do CNJ que institui diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário, de modo a aprimorar a prestação jurisdicional digital.

Cumpre ressaltar, no ponto, que o o art. 196 do CPC/2015 atribui ao CNJ a competência para regulamentar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meio eletrônico, disciplinando a incorporação progressiva de novos avanços tecnológicos.

Continue lendo em: https://www.cnj.jus.br/artigo-justica-4-0-uma-nova-onda-de-acesso-a-justica/

Empresa é condenada por cobrança abusiva em conta de água no município de Ribamar

Ao receber a cobrança com o aumento desproporcional, a moradora foi surpreendida com a suspensão do fornecimento.
Fonte: Com informações do TJMA
Data de publicação: 07/07/2022

(Foto: Reprodução)

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença para indenizar uma moradora de São José de Ribamar, após ter recebido cobrança abusiva de mais de R$ 14 mil reais em apenas um mês de consumo de água em sua residência. A decisão unânime foi proferida nessa quinta-feira (7/7), em sessão por videoconferência.

Segundo a decisão, que manteve a sentença do Juízo de base, a proprietária de um imóvel em São José de Ribamar recebeu entre os meses de janeiro e março de 2020 cobrança de tarifas abusivas, quando comparadas aos demais meses anteriores, pela empresa BRK Ambiental – Maranhão S/A.

Ao receber a cobrança com o aumento desproporcional, a moradora foi surpreendida posteriormente com a suspensão do fornecimento de água, sem qualquer notificação. Ao ingressar com a ação na Justiça, em sede de tutela antecipada (decisão que adianta efeitos da decisão final) teve o pedido atendido, para a religação do abastecimento de água imediato e suspensão das cobranças em valores desproporcionais.

Em sua defesa, a empresa alegou que houve corte no local por inadimplência das faturas dos meses em questão e que a cobrança dos serviços efetivamente consumidos constitui exercício regular do direito, por conta da suposta inadimplência. A BRK Ambiental também afirmou que o valor considerado elevado não se deu por falha na prestação do serviço, mas sim pela efetiva utilização de água no imóvel, e regularmente aferida por medidor, pontuando a legalidade das cobranças e, consequentemente, a inexistência de irregularidade.

Após análise do órgão julgador, foram constatadas cobranças desproporcionais em relação aos consumos aferidos anteriormente. “É de fácil constatação que o valor cobrado em janeiro de 2020, R$ 14.674,09, é expressivamente superior àqueles que usualmente eram apurados na unidade, conforme se pode extrair do próprio histórico contido nas demais faturas”, cita a sentença.

A decisão do órgão colegiado, composto pelos desembargadores Marcelino Everton (relator do processo), Cleones Cunha e Sebastião Bonfim, manteve a sentença do juiz Cristiano Simas, dando razão à moradora e determinando que a empresa de abastecimento de água cancele e refature as contas de consumo dos meses em que foram constatados aumento abusivo da tarifa. A empresa foi condenada a indenizar a proprietária no valor de R$ 2 mil reais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - POSSE
07/07/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Juízes e juízas são empossados no TJMA

Juízes e juízas são empossados no TJMA

Solenidade foi realizada na última quarta-feira (6), no Gabinete da Presidência.

A solenidade de posse ocorreu no Gabinete da presidência com a presença de magistrados. (Foto: Divulgação/TJMA)

Por: Da Redação, com informações do TJMA
07 de Julho de 2022
Em sessão plenária administrativa realizada na última quarta-feira (6) promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão(TJMA) reuniu, no Gabinete da Presidência, magistrados para solenidade de posse de juízes e juízas.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que a progressão na carreira representa um avanço na profissão, aumenta as responsabilidades de modo significativo e torna os magistrados e magistradas mais experientes.

Adriana da Silva Chaves tomou posse no cargo de juíza da Vara da Família da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. A promoção foi pelo critério de merecimento.

“Estou muito feliz por ser promovida para uma Vara Especializada. Espero ter o mesmo entusiasmo que tive nesses seis anos como juíza titular na Comarca de Morros, que foi de trabalho intenso”, comentou.

Alexandre Sabino Meira tomou posse no cargo de juiz para a 5ª Vara da Comarca de Balsas, de entrância intermediária, pelo critério de antiguidade.

“Espero desenvolver um trabalho melhor do que fiz nas Comarcas de Loreto e Governador Eugênio Barros”, afirmou.

Dayna Leão Tajra Reis Teixeira tomou posse como juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, pelo critério de antiguidade.

“É com muita alegria que chego à entrância final e espero continuar nessa atividade que tanto me honra”, finalizou.

O presidente da AMMA, Holídice Barros, desejou sucesso aos colegas.

“Que esse momento sirva para renovar o ânimo e compromisso com a magistratura”, concluiu.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca tomou posse no cargo de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, pelo critério de merecimento.

“Chego com muita vontade de fazer um trabalho de excelência, de manter um padrão de atividade e prestação jurisdicional dentro de uma duração razoável do processo, mas, acima de tudo, buscando o objetivo principal que é a pacificação social. Agradeço ao Tribunal de Justiça, a todos os desembargadores e desembargadoras que levaram em consideração toda a minha trajetória. Tenho um sentimento de gratidão e de renovação de esperança para que o Judiciário maranhense traga resultados profícuos à sociedade”, finalizou

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que “essa promoção, pelo critério de merecimento, do juiz Marco Adriano, consagra o reconhecimento do seu trabalho e serve de estímulo para que ele siga adiante, comprometido e fazendo o melhor trabalho possível pela Justiça do Estado e pelo jurisdicionado”.

O presidente da AMMA, Holídice Barros, disse que o juiz é merecedor de todas essas conquistas.

“É um magistrado comprometido com a jurisdição, com a vida pública, e que se vê como um transformador de realidades, preocupado com a redução das desigualdades sociais”, destacou o magistrado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - POSSE
07/07/2022 - SITE O PROGRESSO
POSITIVA
Juízes e juízas são empossados no TJMA

Juízes e juízas são empossados no TJMA

Comentar
FacebookWhatsAppTwitterMais...
Orquídea Santos
Agência TJMA de Notícias

A solenidade de posse ocorreu no Gabinete da presidência com a presença de magistrados - Foto/Divulgação: Ribamar Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reuniu, no Gabinete da Presidência, magistrados para solenidade de posse de juízes e juízas que foram promovidos na sessão plenária administrativa desta quarta-feira (6/7).

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que a progressão na carreira representa um avanço na profissão, aumenta as responsabilidades de modo significativo e torna os magistrados e magistradas mais experientes.

Adriana da Silva Chaves tomou posse no cargo de juíza da Vara da Família da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. A promoção foi pelo critério de merecimento. “Estou muito feliz por ser promovida para uma Vara Especializada. Espero ter o mesmo entusiasmo que tive nesses seis anos como juíza titular na Comarca de Morros, que foi de trabalho intenso”, comentou.

Alexandre Sabino Meira tomou posse no cargo de juiz para a 5ª Vara da Comarca de Balsas, de entrância intermediária, pelo critério de antiguidade,.“Espero desenvolver um trabalho melhor do que fiz nas Comarcas de Loreto e Governador Eugênio Barros”, afirmou.

Dayna Leão Tajra Reis Teixeira tomou posse como juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, pelo critério de antiguidade. “É com muita alegria que chego à entrância final e espero continuar nessa atividade que tanto me honra”, finalizou.

O presidente da AMMA, Holídice Barros, desejou sucesso aos colegas. “Que esse momento sirva para renovar o ânimo e compromisso com a magistratura”, concluiu.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca tomou posse no cargo de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, pelo critério de merecimento. “Chego com muita vontade de fazer um trabalho de excelência, de manter um padrão de atividade e prestação jurisdicional dentro de uma duração razoável do processo, mas, acima de tudo, buscando o objetivo principal que é a pacificação social. Agradeço ao Tribunal de Justiça, a todos os desembargadores e desembargadoras que levaram em consideração toda a minha trajetória. Tenho um sentimento de gratidão e de renovação de esperança para que o Judiciário maranhense traga resultados profícuos à sociedade”, finalizou

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que "essa promoção, pelo critério de merecimento,

do juiz Marco Adriano, consagra o reconhecimento do seu trabalho e serve de estímulo para que ele siga adiante, comprometido e fazendo o melhor trabalho possível pela Justiça do Estado e pelo jurisdicionado".

O presidente da AMMA, Holídice Barros, disse que o juiz é merecedor de todas essas conquistas. "É um magistrado comprometido com a jurisdição, com a vida pública, e que se vê como um transformador de realidades, preocupado com a redução das desigualdades sociais", destacou o magistrado.

TJMA promove rodas de conversa sobre a Mulher Negra

A programação é referente ao marco internacional da luta e da resistência da mulher negra

Da Redação
Agência TJMA de Notícias

Desde 2014, o Dia Nacional da Mulher Negra (25 de julho), faz parte do calendário oficial foto/divulgação: Ascom/TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Comitê da Diversidade e da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), realizará, durante o mês de julho, rodas de conversa em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha e ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra – comemorados no dia 25 deste mês.

PROGRAMAÇÃO
Sexta-feira (8), o Comitê de Diversidade e a UMF darão início à programação em uma roda de conversa com meninas em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro de Juventude Florescer, com a presença da professora e escritora Luanda Martins.

Em continuidade a programação, sexta-feira (15), acontecerá a roda de conversa na Unidade Feminina de Pedrinhas, com a participação da advogada Luanna Lago.

No encerramento, o Comitê de Diversidade do Poder Judiciário maranhense visitará a Comarca de Guimarães, para conhecer e registrar os locais que fizeram parte da vida e história da escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, ícone cultural, educacional e antiescravista.

SOBRE A DATA
O Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha foi criado em 25 de julho de 1992, durante o I Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-caribenhas, em Santo Domingos, República Dominicana. É um marco internacional da luta e da resistência da mulher negra.

No mesmo dia, anualmente no Brasil, é comemorado o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Mulher negra, estrategista militar e dirigente política, Tereza de Benguela marcou a história do Brasil no século XVIII à frente do Quilombo de Quariterê, localizado no território que hoje corresponde ao Vale do Guaporé, no Estado do Mato Grosso.